

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-030/2000 em que é requerente a AMATRA - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que autorizou o afastamento dos Magistrados deste Regional para participarem do X Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, em Natal-RN, sem prejuízo às atividades jurisdicionais dos Órgãos a que estiverem vinculados, condicionando a liberação àqueles que comprovarem o comparecimento ao evento.\*\*\*

Sala das Sessões, 23 de março de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO